

## **Fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**

O Enem é uma prova do Governo Federal que avalia o desempenho individual dos participantes. Para quem já tem o diploma de nível médio (ou vai tirar o diploma neste ano), ele serve para:

- acessar as universidades no Brasil (Sisu e Prouni) e em Portugal;
- solicitar financiamento e apoio estudantil (Fies e Prouni).

Você também pode fazer o Enem se quiser apenas testar seus conhecimentos. Os resultados de todas as provas são importantes para gerar os indicadores educacionais do país.

Algumas pessoas têm direito à inscrição gratuita, com as condições:

- estar na última série do ensino médio, no ano da edição, em escola da rede pública; ou
- ter cursado o ensino médio todo em escola pública ou como bolsista integral da rede privada. Nesse caso, a renda da família tem de ser igual ou menor que um salário mínimo e meio por pessoa; ou
- estar inscrita no Cadastro Único.

## **Qualquer pessoa pode fazer o Enem.**

Se você for "treineiro", ou seja, se estiver cursando o ensino médio, mas sem previsão de concluí-lo no ano que quer fazer o Enem, seus resultados servirão apenas para testar seus conhecimentos.

## **Três perfis de participantes têm direito à gratuidade, desde que solicitem a isenção da taxa de inscrição no período determinado.**

Tem direito a não pagar a taxa de inscrição quem:

- está cursando a última série do ensino médio, no ano da edição, em escola da rede pública;
- cursou todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada; além de ter renda, por pessoa, igual ou menor que um salário mínimo e meio;
- está em situação de vulnerabilidade socioeconômica por ser membro de família de baixa renda que está cadastrada no [Cadastro Único \(CadÚnico\)](#) e tenha Número de Identificação Social (NIS), único e válido; além de ter renda familiar, por pessoa, de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

É na inscrição que você seleciona:

- o tipo de atendimento, caso precise de recurso de acessibilidade;
- a opção de língua estrangeira;
- o formato da prova: impresso ou digital.

## **Documentação**

- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Pessoas que comprovem direito a atendimento especializado, quando for o caso: documento comprobatório.

### **Acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição**

Três semanas antes da prova, você precisa acessar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Ele tem informações importantes para você realizar a prova:

- número de inscrição;
- datas e horários do exame;
- local de provas;
- opção de língua estrangeira;
- atendimento e recurso de acessibilidade, se for o caso;
- tipo de aplicação: impressa ou digital.

### **Fazer a prova**

Entre 2020 e 2026, será implementado o Enem Digital. O participante tem 5 horas e meia para fazer as provas de linguagens, redação e ciências humanas, na primeira prova; e 5 horas para fazer as provas de matemática e ciências da natureza, na segunda prova.

### **Documentação**

- Documento de identificação original, válido e com foto.
- Cartão de Confirmação da Inscrição (não obrigatório, mas recomendado)

### **Consultar o resultado**

Os gabaritos oficiais são divulgados até três dias depois do último dia de provas.

Os resultados do Enem são divulgados de maneira progressiva:

- boletim de desempenho individual, com notas da redação e de cada área do conhecimento;
- vista pedagógica da redação e boletim de desempenho dos "treineiros".

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.